



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Designa temporária e excepcionalmente a Agente de Fiscalização Natália Martins Magri para exercer as funções do setor de Análise Técnica, em caráter de substituição.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno do CAU/MT.

RESOLVE:

Art. 1º – Designa temporária e excepcionalmente a Agente Fiscal Natália Martins Magri para exercer a função atinente à Análise Técnica em caráter de substituição, enquanto esta última solicitou desligamento do Conselho;

Art. 2º – A substituição em questão ocorrerá do dia 10 de maio à 31 de maio de 2019;

Cuiabá, 10 de maio de 2019.


André Nör
Presidente do CAU/MT